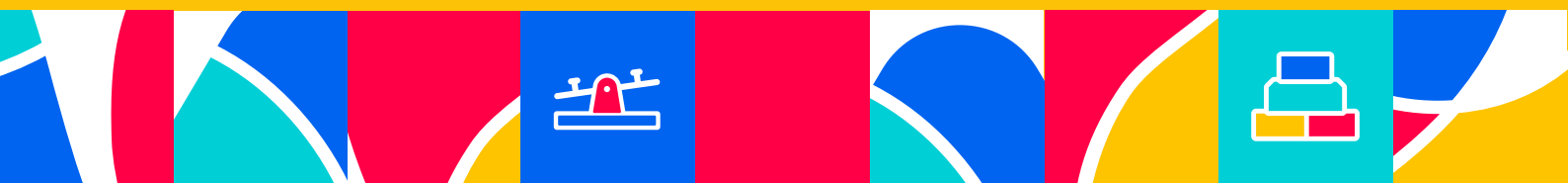


Matrículas 2026



Prezadas Famílias,

Uma Escola Viva: esse é o nosso lema. **Escola viva é potência!**

O Colégio Imaculado Coração de Maria acolhe a todos que desejam se tornar alunos de nossa instituição, para buscarmos, juntos, a construção de um mundo melhor, mais fraterno e mais humano. Assim, apresentamos nosso Processo de Admissão para 2026.

Temos plena confiança em nossa visão educacional. Unimos excelência acadêmica aos valores humanos-cristãos, impulsionados pelo nosso carisma missionário.

Escola viva é potência e isso reflete nosso compromisso em formar jovens para seu pleno desenvolvimento e preparados para seus desafios futuros. Nossa abordagem inovadora prepara nossos alunos de forma a estarem prontos para serem protagonistas num mundo dinâmico e diversificado, fazendo a diferença em nossa sociedade.

Junte-se a nós nesta jornada de evolução contínua! Inscreva-se agora e faça parte de nossa comunidade educativa, comprometida com o crescimento pessoal, acadêmico e espiritual de crianças e jovens!

Venha fazer parte do Coração de Maria. Juntos, podemos transformar o amanhã!

Apresentamos, a seguir, o Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Pedimos a leitura atenta do mesmo.

Venham conhecer o Colégio, entrem em contato com nossa Líder de Relacionamento, pelo WhatsApp (21) 99133-2768, pelo telefone geral (21) 3032-8131, pelo whatsapp da Recepção do Colégio (21) 98134-2600 ou, ainda, com nossa secretaria, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h30min.

Fraternalmente,

Equipe do Colégio Imaculado Coração de Maria



EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – RIO DE JANEIRO – 2026

O Diretor do Colégio Imaculado Coração de Maria – Rio de Janeiro, Giovanni Lima, no uso das suas atribuições regimentais, e, em consonância com a legislação em vigor, torna pública as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026 estarão abertas a partir do dia 01 de julho de 2025, encerrando em 31 de março de 2026, mediante a disponibilidade de vagas.

1.1. As vagas são limitadas e serão preenchidas considerando o resultado das avaliações, conforme critérios definidos pelo Colégio.

- **As avaliações acontecerão a partir da abertura do processo de admissão.**
A Líder de Relacionamento da Instituição entrará em contato após a inscrição para agendamento de data e horário com a família, sempre no turno da tarde.

O processo será feito por meio de agendamento da entrevista junto à família (para os segmentos da Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais); e família com o aluno (para os segmentos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio), onde posteriormente os alunos serão encaminhados para avaliação junto a equipe pedagógica da escola.

- O candidato que não obtiver aprovação no processo de admissão 2026, **NÃO poderá realizar uma nova tentativa para ingresso no mesmo ano.**

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2026 estarão abertas no período do dia **01 de julho de 2025 a 31 de março de 2026**, conforme disponibilidade de vagas.

2.2 O cadastro das inscrições será feito pela Internet, no site do Portal do Candidato na aba Inscrição do Colégio Imaculado Coração de Maria, <https://coracaodemariaescolaviva.com.br> ou na Secretaria do Colégio, a partir do **dia 01 de julho de 2025**.

2.3 Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos indicados neste Edital.

2.4 O responsável poderá fazer a inscrição de um ou mais candidatos.

2.5 As inscrições incompletas, duplicadas, com nomes abreviados, preenchidas em outros processos para efeito de teste serão ANULADAS.

É obrigatório, no dia da avaliação, a apresentação de um documento de identificação do candidato.



3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Educação Infantil

- a. Cópia da certidão de nascimento.

3.2. 1º ano do Ensino Fundamental

- a. Cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno.
- b. Declaração de matrícula da escola de origem.

3.3. Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio

- a. Cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno.
- b. Declaração de matrícula da escola de origem.
- c. Cópia do boletim de avaliação final de 2024 e parcial de 2025.

4. DAS VAGAS

4.1 - Serão oferecidas vagas nos segmentos:

Segmento	Ano	Idade mínima	Turno(s)
Educação Infantil	Infantil 1	1 ano completo até 31/03/2026	Manhã
Educação Infantil	Infantil 2	2 anos completos até 31/03/2026	Manhã
Educação Infantil	Infantil 3	3 anos completos até 31/03/2026	Manhã
Educação Infantil	Infantil 4	4 anos completos até 31/03/2026	Manhã
Educação Infantil	Infantil 5	5 anos completos até 31/03/2026	Manhã

Segmento	Ano	Turno(s)
Ensino Fundamental	Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Manhã e Tarde (turmas com número mínimo de alunos)
Ensino Fundamental	Anos Finais (6º ao 9º ano)	Manhã
Ensino Médio	1ª a 3ª série	Manhã (com aulas no turno da tarde em dias previamente agendados)



4.2 - Média estabelecida para aprovação

- a) Para o segmento da Educação Infantil a base para aprovação é através da Avaliação Diagnóstica;
- b) Para os segmentos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio o candidato, **para ser aprovado**, deverá conseguir **o mínimo de 60% de aproveitamento dos pontos válidos em cada disciplina avaliada**.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1 - Conteúdo Programático

Clique no nome do segmento/ano/série abaixo para acessar os conteúdos abordados no processo seletivo:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Anos Finais: 2026 Edital: Conteúdo da avaliação 6º ao 9º ano
- Ensino Médio: 2026 Edital: Conteúdo da avaliação Ensino Médio

5.1.1 - Educação Infantil

Os candidatos às vagas realizarão atividades específicas (lúdicas, de caráter socializante, interativas e de sondagem) .

As atividades serão norteadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), avaliando cada campo de experiência:

- Traços, sons, cores e formas;
- O eu, o outro e o nós;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
- Corpo, gesto e movimento;
- Atividades socioemocionais.



5.1.2 – Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Os candidatos realizarão, além de atividades lúdico-pedagógicas, avaliações de Língua Portuguesa, Produção de Texto (do 2º ao 5º ano), Leitura e interpretação de texto e Matemática com o objetivo de avaliar as competências básicas de acordo com os estudos do ano que estão cursando em 2025.

5.1.3 – Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

Os candidatos realizarão avaliações de Língua Portuguesa, Produção de Texto, Matemática, Língua Estrangeira (Inglês) e Atualidades, com o objetivo de avaliar as competências básicas e socioemocionais nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os estudos do ano que estão cursando em 2025.

5.1.4 – Ensino Médio

Os candidatos realizarão avaliações de Língua Portuguesa, Produção de Texto, Matemática, Ciências da Natureza e Atualidades, com o objetivo de avaliar as competências básicas e socioemocionais nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os estudos da série que estão cursando em 2025.

6. CONSIDERAÇÕES

1. Os responsáveis por candidatos que necessitem de algum tipo de adaptação ou mediação durante as atividades deverão entrar em contato com o setor de relacionamento pelo e-mail **relacionamento@cicm.com.br**.
2. Para a realização das avaliações, solicitamos que o candidato traga lápis, borracha, caneta azul ou preta. Os candidatos do 1º ao 5º ano deverão trazer também lápis de cor.
3. Recomenda-se que o candidato no dia da avaliação traga sua garrafa de água e um lanche, caso necessário.
4. Os candidatos, no início das avaliações, serão orientados a desligarem seus aparelhos celulares, que não poderão ser usados no decorrer da mesma. Também não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: tablet, fone de ouvido, laptop, smartwatch, entre outros.
5. As avaliações do processo de admissão são documentos da Escola e não caberá recurso de revisão de provas.
6. A aprovação nas avaliações é o primeiro passo para ingressar no Colégio Imaculado Coração de Maria, **mas somente após a efetivação da matrícula** é que o candidato estará integrado ao corpo discente.
7. A saber, todos os alunos regularmente matriculados no Colégio Imaculado Coração de Maria, fazem uso obrigatório de uniforme no padrão pré-estabelecido pela instituição.

7. RESULTADO DO PROCESSO DE ADMISSÃO

7.1 Os resultados estarão disponíveis no Portal do Candidato para a visualização do responsável, no prazo de até sete dias corridos, após a realização da prova ou da atividade de interação.



7.2 As avaliações do Processo de Admissão são documentos da escola, não cabendo recurso de revisão das provas.

7.3 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos somente terão validade para iniciar o ano letivo de 2026, após a efetivação da matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula para 2026 será a partir do dia 1º de setembro até quando durarem as vagas para cada ano/série. Após a divulgação do resultado, se estiver com o status " em chamado" o botão do processo de matrícula estará disponível para conferência das informações e envio da documentação indicada no item 10 do Edital e posterior geração do boleto de matrícula que terá vencimento em 10 dias e a vaga será garantida por esse mesmo período. O Colégio Imaculado Coração de Maria reserva-se o direito de não efetuar a matrícula de alunos aprovados no processo de admissão de novos alunos após esse prazo, caso não haja vagas remanescentes.

A efetivação da matrícula para o ano ao qual o aluno está habilitado está condicionada à entrega de toda a documentação exigida conforme o item 10 do presente Edital e ao pagamento do boleto de matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviço 2026 pelo responsável pedagógico e financeiro, que será encaminhado por e-mail.

ATENÇÃO: a não apresentação, no prazo estipulado, da Declaração de Transferência, que comprove a aprovação do aluno em 2025, implicará na perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no Ano/Série pretendida(o).

8.2. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Imaculado Coração de Maria, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

8.3. Caso haja necessidade do cancelamento da matrícula, já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria da Escola.

8.4 O responsável financeiro pelo aluno, que solicitar o **cancelamento da matrícula**, poderá ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade 2026 desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o dia **18 de dezembro de 2025**.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula é necessária a seguinte documentação:

- cópia da Certidão de Nascimento,
- cópia do RG e CPF do aluno;
- cópia do RG/CNH dos responsáveis;
- comprovante de residência dos pais ou responsável;
- carteira de vacinação (somente Educação Infantil);
- declaração de transferência da escola de origem;
- declaração de quitação da escola de origem;
- contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2026, assinado por meio eletrônico através de link encaminhado para o e-mail dos responsáveis;



- boleto da 1ª parcela da anuidade de 2026 quitado;
- 1 foto;
- comprovante de tipo sanguíneo.

No Portal do Candidato na aba Central do Candidato, ao efetuar o login, a opção Matrícula estará disponível para conferência dos dados, upload dos documentos, emissão do boleto da primeira parcela de 2026 e geração do contrato de prestação de serviços educacionais 2026.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Colégio Imaculado Coração de Maria valoriza a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos candidatos, pais e responsáveis. Em nossa política de privacidade de dados, nós nos responsabilizamos pela segurança dos dados fornecidos e pela aplicação de boas práticas de governança. Quaisquer questionamentos, sugestões, reclamações ou requerimentos sobre privacidade de dados devem ser remetidos pelo e-mail **dpo@cicm.com.br**.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela diretoria do Colégio Imaculado Coração de Maria.

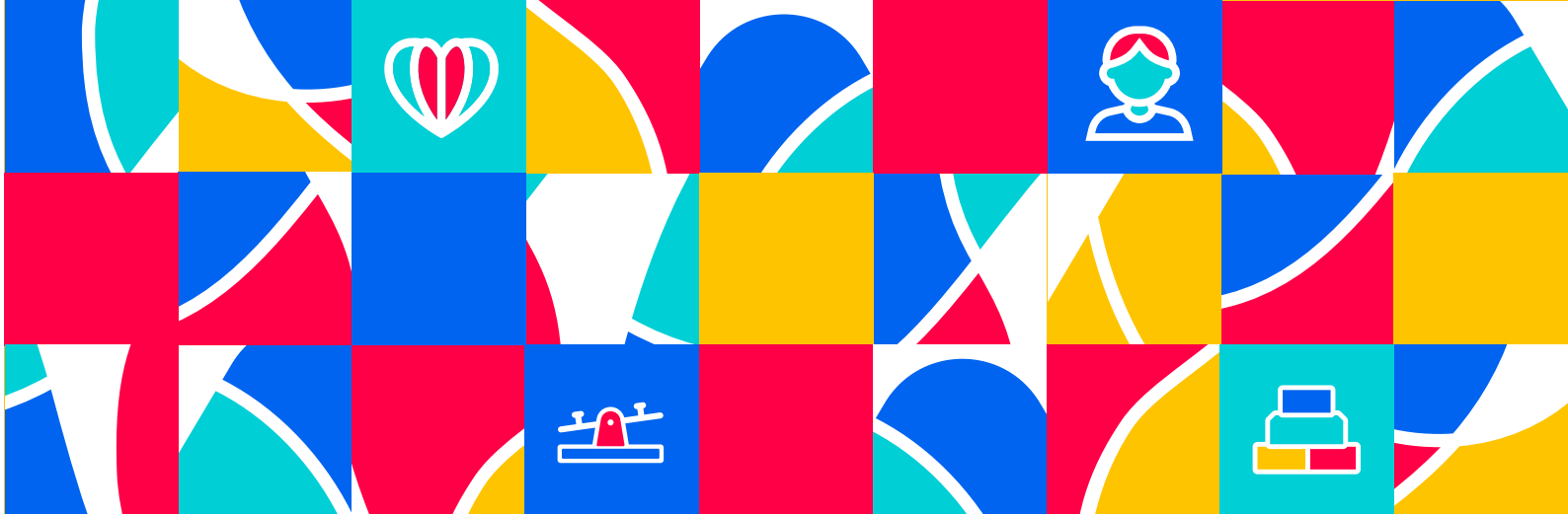
10.3 - Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet no endereço eletrônico **<https://coracaodemariaescolaviva.com.br>**

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025.

Giovanni Lima

Diretor Geral





COLÉGIO
IMACULADO
**CORAÇÃO
DE MARIA**

Rua Aristides Caire, 141
Méier • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 3032-8131
(21) 99133-2768
(21) 98134-2600



REDE DE EDUCAÇÃO
**MISSIONÁRIAS
SERVAS DO
ESPÍRITO SANTO**

E-mail: relacionamento@cicm.com.br

 [@cicm.rj](https://www.instagram.com/cicm.rj)